

Diretor da Aneel diz que não há como desonerar tarifa de energia sem discutir redução de imposto

Em 2018, cerca de 27% da tarifa de energia correspondiam aos tributos ICMS e PIS/Cofins. André Pepitone diz que é preciso discutir o ICMS para reduzir a tarifa de energia.

Por Laís Lis, G1 — Brasília

13/04/2019 05h00 · Atualizado há 2 dias



O diretor-geral da **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)**, André Pepitone, considera que discutir a parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que incide na conta de energia é essencial para que o país consiga reduzir os preços de tarifa.

De acordo com Pepitone, o ICMS tem peso significativo na tarifa de energia e não há como se ter energia mais barata sem discussão dos impostos cobrados na conta de luz. Segundo informações da Aneel, em média quase 27% do valor final da tarifa de energia é composto por impostos como ICMS e PIS-Cofins. O ICMS representou, em 2018, 22% da tarifa média e o PIS-Cofins 5%.

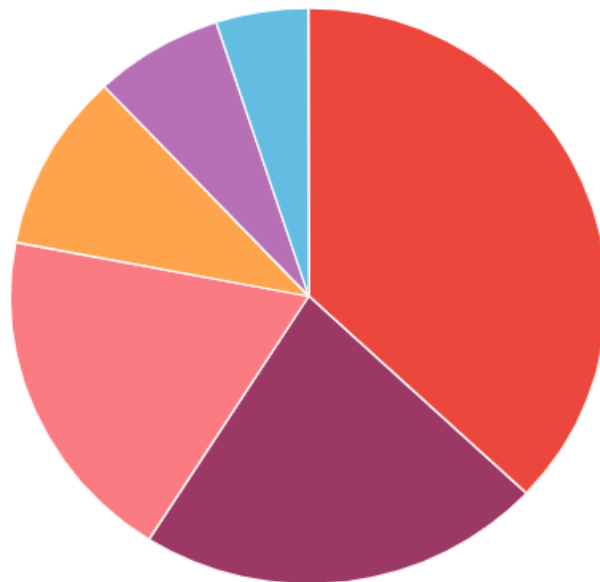
“Não tem como a gente entrar em uma discussão de desoneração de tarifa se não trouxermos à baila a questão do ICMS”, disse o diretor, em entrevista ao **G1**.

Segundo ele, a Aneel e o governo têm trabalhado em medidas administrativas para reduzir a tarifa, como a quitação antecipada de um empréstimo que retirará R\$ 6,4 bilhões das contas de luz em 2019 e o decreto que prevê o fim de subsídios cobrados na conta de luz. Mas, para Pepitone, uma redução maior da tarifa precisa passar pela discussão tributária.

“A gente não tem pretensão de discutir a política tributária dos estados. Mas esses mesmos governadores, com suas bancadas federais, vêm aqui na agência buscar uma discussão de desoneração tarifária”, afirmou.

Segundo ele, o papel da agência é mostrar o real peso do tributo no valor da conta de energia. “Estamos tornando os números transparentes e mostrando para a sociedade onde, de fato, podemos ter desoneração”, disse.

COMPOSIÇÃO MÉDIA DA TARIFA DE ENERGIA



● Custo de geração: 37 % ● ICMS: 22 % ● Custo da distribuição: 19 % ● Subsídios: 10 %
● Gastos com transmissão: 7 % ● PIS-Cofins: 5 %

Ao citar as ações administrativas adotadas pela agência, Pepitone destacou o acordo que a Aneel fechou com os bancos para quitar um empréstimo feito em 2014, para ajudar as distribuidoras de energia a pagar o custo extra gerado pelo uso mais intenso de termelétricas.

O acordo representará uma redução média de 3,7% na conta de energia em 2019 e de 1,2% em 2020.

O diretor também citou o decreto que reduz de forma gradual subsídios da conta de luz para a área rural e para companhias de água, esgoto e saneamento. O decreto prevê a retirada de 20% dos subsídios a cada ano – até a extinção total do desconto, em cinco anos.

Segundo a Aneel, a retirada dos descontos propostos pelo decreto pode resultar, ao final de cinco anos, em uma redução de 2,5% nas contas de luz.

Reforma tributária

O presidente do Instituto Acende Brasil, Cláudio Sales, afirmou que é importante que a agência reguladora mostre para a sociedade o verdadeiro impacto dos tributos e encargos na conta de luz.

Sales afirmou, no entanto, que não é tão otimista sobre o efeito que isso tem nos estados.

Segundo ele, historicamente os estados cobram mais impostos dos setores de energia, telecomunicações e combustível e com a atual crise das contas públicas é difícil imaginar que abrirão mão dessa receita.

“Cinquenta por cento do ICMS arrecadado nos estados no Brasil vêm desses três setores. Não é realista achar que vai surgir alguma redução pontual no imposto que cobram na conta de luz. Porém, que isso sirva de incentivo a mais para implantar a reforma tributária de forma mais ampla, para que se mude a forma de cobrança de ICMS”, afirmou.

Sales destaca que há anos o país convive com uma carga de encargos e tributos que representa quase metade da conta de luz. “Como se isso fosse uma coisa normal”, pontua.

Subsídios

Pepitone também defendeu a redução de subsídios que incidem na conta de luz, mas que estão previstos em lei e, por isso, precisam ser votados no Congresso Nacional.

Entre os que ele defende a redução está o subsídio dado para fontes incentivadas, basicamente eólica e solar.

Segundo Pepitone, o consumidor que compra energia eólica e solar recebe um desconto na tarifa de transmissão. O problema é quando ele deixa de pagar essa tarifa, que passa a ser dividida entre todos os outros consumidores de energia.

De acordo com Pepitone, esse desconto tem um custo de cerca de R\$ 3 bilhões, mas que uma mudança na lei pode permitir que as próximas usinas de fontes incentivadas não tenham mais esse benefício para a venda da sua energia.

Pepitone destaca que essas fontes já produzem energia a preços competitivos e não precisam do benefício.

“Esses R\$ 3 bilhões eu não tenho como retirar, porque foi garantido em lei, e no Brasil se cumpre contratos. Entretanto, a gente tem uma oportunidade de estancar esse número. As novas outorgas, daqui para frente, diante da maturidade que essa fonte tem, não tem necessidade de conceder esse subsídio”, disse.

Esses e outros subsídios da conta de luz, como o dado a quem faz irrigação, são pagos por todos os consumidores de energia elétrica do Brasil por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Em 2019, os consumidores de energia pagarão R\$ 17,187 bilhões nas contas de luz para cobrir os custos com todos os subsídios do setor elétrico.